

HEMORGS
HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Declaramos, com agradecimentos, que
o Sr.(a) RAFAEL DIVINO SILVA OLIVEIRA - 090266019
doou sangue, voluntariamente ao(a) HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL
na data de 12/03/2024

CID Z52.0

Em: 12/03/2024

CNPJ: 87.958.625/0001-49
Hemocentro do Estado do RS
Av. Bento Gonçalves, 3722 - Partenon
Porto Alegre - RS - CEP 90.650-001

ANYELLEN R. FERREIRA

Funcionário da coleta

LEI Nº 1.075 DE 27/03/50
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

Art. 2º - Será dispensado do ponto, do dia da doação o Funcionário Público Civil, de Autarquia ou Militar que comprovar sua contribuição para tais bancos.

O Decreto - Lei Nº 28/02/67 do Diário Oficial de 29/02/67 altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas introduzindo o Inciso IV do seguinte ato:

Inciso IV - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

ONCALVES N° 3722 BAIRRO PARTENON PORTO ALEGRE

Doação : 0943240312042